



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN  
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09  
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000  
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>  
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

## ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 37ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano de 2023, da Câmara Municipal de Areia Branca - RN, realizada em 09 de Novembro do ano corrente, às 9h15minutos, no prédio da Edilidade, à Rua Coronel Liberalino nº 170 - Centro. Estiveram presentes os seguintes vereadores: Renan de Lima Souza, Clécio Jerônimo Rebouças, Dácio do Nascimento Filho, Danielle Rebeca da Silva Melo, Francisco das Chagas Câmara, José Sandro de Gois Nunes, Ruidenberg Ferreira Souto Filho e Wagner Tavernard do Vale Souza. Ausentes os edis: Alderi Batista de Souza, Celso Uchoa de Araújo e Maria de Fátima Luz Lemos. Inicialmente, o sr. Presidente em nome de Deus e da Lei, deu por aberto os trabalhos da presente sessão. Informando a todos, que esta sessão está sendo transmitida pela TV Legislativa no canal da Câmara no YouTube e está sendo gravada com previsão legal na lei de acesso a informação e ao princípio da publicidade previsto na Constituição Federal, dessa forma, atendendo aos ditames legais, como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados as imagens e informações aqui passadas tem como sua finalidade o cumprimento legal e regulatória do controlador. Tendo como previsão legal o inciso II do Art. 7º, da lei 13.709/2018. Em seguida, o sr. Presidente, convidou o vereador Ruidenberg Ferreira Souto Filho, para compor a Mesa, como primeiro secretário substituto. Em seguida, foi feita a leitura da Ata da 36ª sessão ordinária, que foi aprovada pelo plenário. Em seguida, é feita a leitura do Expediente, que consta: Projeto de Lei do Legislativo nº 014/2023 de autoria de Dacio do Nascimento Filho, que dispõe sobre a denominação da rua Raimundo Lacerda localizada na comunidade de São Cristovão e dá outras providências. Projeto de Lei do Legislativo nº 015/2023 de autoria de Clécio Rebouças, que autoriza o município de Areia Branca-RN a prorrogar o período da licença maternidade e dá outras providências. Dando continuidade, o sr. Presidente, justificou as ausências dos vereadores: Alderi Batista, Fatima Luz e Celso Uchoa. Posteriormente, a palavra é cedida aos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN

C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936

Areia Branca/RN - CEP 59655-000

<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>

e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

vereadores, pela ordem, ao edil José Sandro de Gois Nunes, que inicialmente cumprimentou a todos os presentes. Em seguida, discorreu sobre a tramitação de projetos de lei feitos nesta Casa e lembrou que todos os projetos que são apresentados pelos colegas vereadores, sempre votou favorável. Comentou também, que irá apresentar projeto de lei, no mês dezembro sobre o acompanhamento dos cidadãos, aos agendamentos que são realizados na área da saúde. Em seguida, comentou sobre, visita realizada a comunidade de Entrada e solicitou através de requerimento verbal, para a Secretaria de Obras, realizar a pavimentação do trecho de acesso a comunidade citada, desde a RN 404 até o início da rua. Comentou ainda que moradores, gostariam de que o nome da comunidade, que hoje é São José, voltasse a ser chamado de Entrada. Com a palavra o vereador Clécio Rebouças, que cumprimentou a todos. Em seguida, justificou o Projeto de Lei do Legislativo nº 015/2023, de sua autoria. Com a palavra, o edil Wagner Tavernard do Vale Souza, que cumprimentou a todos. Em seguida, discorreu sobre críticas sofridas por vereadores, nas redes sociais. Comentou sobre o cancelamento de cirurgias no hospital municipal, devido a denúncias. Disse ainda, que felizmente, essas cirurgias já foram retomadas temporariamente. Comentou ainda sobre postagens nas redes sociais que prejudicam a vida das pessoas. Voltou a ratificar, que sempre será favorável a todos os projetos que venham a favorecer a vida dos cidadãos e quando as coisas não estiverem bem, será o primeiro a criticar. Cobrou respeito a todos os edis e cada um faça o seu trabalho da melhor forma possível, para o bem de todos. Com a palavra, o vereador Ruidenberg Souto, que ratificou as palavras do edil Wagner Tavernard sobre o cancelamento das cirurgias no hospital municipal. Na sua fala, discorreu ainda, que não votou na Governadora Fátima, mas mesmo assim, torce para que a mesma faça um bom governo, pois será bom para o estado do RN e para a cidade de Areia Branca. Finalizou discorrendo sobre a emenda do senador Rogério Marinho, para beneficiar o município de Areia Branca. Com a palavra o vereador Dácio do Nascimento Filho, que justificou o Projeto de Lei do



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN  
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09  
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000  
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>  
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

Legislativo nº 014/2023. Dando continuidade, Sandro Gois, solicitou novamente a palavra e teceu comentários a respeito do cancelamento das cirurgias no hospital municipal e sobre às denúncias que são feitas sobre o hospital. Em seguida, houve um longo debate sobre esses temas citados, com a participação dos vereadores: Sandro Gois, Wagner Tavernard, Danielle Rebeca e Ruidenberg Souto. Encerrando a discussão, o sr. Presidente, comentou sobre a questão de denúncias anônimas e que quando esse tipo de denúncia é feita, sempre se pensa que a autoria sempre é da oposição do momento. Não havendo mais nenhum vereador para fazer o uso da palavra, o sr. Presidente, colocou em votação os projetos de lei da pauta do dia. Primeiramente, solicitou o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 014/2023 de autoria de Dacio Filho. A Comissão votou assim: RELATOR - Francisco das Chagas Câmara, votou favorável. PRESIDENTE SUBSTITUTO – Sandro Gois, votou favorável. MEMBRO SUBSTITUTO – Wagner Tavernard – também votou favorável. Em seguida, o Parecer da Comissão, sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 014/2023 foi aprovado pelo Plenário. Dando continuidade, o sr. Presidente, solicitou novamente o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, dessa vez, para o Projeto de Lei do Legislativo nº 015/2023 de autoria de Clécio Jerônimo. A comissão votou assim: RELATOR – Francisco das Chagas Câmara, votou favorável. PRESIDENTE SUBSTITUTO – Sandro Gois, votou favorável. MEMBRO – Dacio do Nascimento Filho, votou favorável. Em seguida o plenário também aprovou o parecer da comissão sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 015/2023. Encerrando a votação, o sr. Presidente, colocou em plenário os Projetos de Lei do Legislativo nº 014 e 015/2023 e ambos foram aprovados a unanimidade, pelos vereadores presentes, em primeira e única votação. Posteriormente, convidou a vereadora Danielle Rebeca fez a leitura da palavra de Deus, em Provérbios, Capítulo 16, versículos 3. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente, em nome de Deus e da Lei deu por encerrado os trabalhos da presente sessão. Para constar, Ruidenberg Ferreira Souto Filho (1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN  
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09  
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000  
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>  
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

substituto), que secretariei a sessão e lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais vereadores presentes.

Plenário Euclides Leite Rebouças, do Edifício Tiradentes da Câmara Municipal de Areia Branca – RN, em 09 de Novembro de 2023.

---

Renan de Lima Souza  
**Presidente**

---

Ruidenberg Ferreira Souto Filho  
**Vereador – 1º Secretário substituto**

---

Danielle Rebeca da Silva Melo  
**Vereadora – 2ª Secretária**

---

José Sandro de Gois Nunes  
**Vereador**

---

Clécio Jerônimo Rebouças  
**Vereador**

---

Francisco das Chagas Câmara  
**Vereador**

---

Celso Uchoa de Araújo  
**Vereador**

---

Wagner Tavernard do Vale Souza  
**Vereador**

---

**AUSENTE**  
Celso Uchoa de Araújo  
**Vereador**

---

**AUSENTE**  
Alderí Batista de Souza  
**Vereador**

---

**AUSENTE**  
Maria de Fátima Luz Lemos  
**Vereadora**